



**PORTARIA Nº.134/2025– GP.**

Concede representação a servidora,  
ELISÂNGELA DE MENDONÇA  
SILVA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e  
de acordo com a Lei Municipal nº 0933/2011, de 27 de junho de 2011, neste ato:

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Art.25º, da Lei Municipal n.º 0933/2011 –  
Sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirina/PE,  
de 27 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido representação a servidora a Sra. **ELISÂNGELA DE MENDONÇA SILVA**, portadora do CPF sob o nº [REDACTED] do cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS**, para o valor de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 10 de março de 2025.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

